

ATA

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO – PE, CNPJ 01.698.061/0001-37, DO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a Quarta Reunião Extraordinária, do exercício de 2024, do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE (Corecon-PE), iniciada às 16h (dezesesseis horas), virtualmente, via aplicativo Google Meet. Estiveram presentes os Conselheiros Efetivos Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera, Keynis Cândido de Souto, Paulo Roberto de Magalhães Guedes e Poema Isis Andrade de Souza; as Conselheiras Suplentes Ana Cristina Guimarães Carneiro e Patrícia de Souza da Silva; e a Gerente Executiva Rayssa Kelly Melo das Mercês, como Secretária *ad hoc*. Verificado o quórum, a presidente da sessão, Poema Isis Andrade de Souza, iniciou a reunião, anunciando as justificativas de ausência que, em votação, foram aprovadas por unanimidade.

1. DELEGAÇÃO DO CORECON-PE NO SINCE 2024: Foram distribuídas cópias do Ofício Circular nº 110/2024 do Cofecon, que solicita a definição dos Delegados que representarão o CoreconPE no SINCE 2024. Por unanimidade, definiu-se que as Delegadas seriam a Presidente do CoreconPE Poema Isis Andrade de Souza e a Vice-Presidente Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Sessão, Poema Isis Andrade de Souza, agradeceu a presença de todos e, às 16h20 (dezesesseis horas e vinte minutos), deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Rayssa Kelly Melo das Mercês, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela Presidente da Sessão. Recife, 26 de setembro de 2024.

Poema Isis Andrade de Souza
Presidente do Corecon-PE

Rayssa Kelly Melo das Mercês
Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa Kelly Melo das Mercês, Gerente**, em 27/09/2024, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Poema Isis Andrade de Souza, Presidenta**, em 27/09/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0023061** e o código CRC **F5100FE1**.